



**SUS**

Sistema  
Unico  
de Saude



**GOVERNO DO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE

[nucit@saude.ce.gov.br](mailto:nucit@saude.ce.gov.br)  
(85) 3101-5234



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE  
E SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS**

**5 e 6 de Maio de 2009  
Fortaleza / CE**

# Incorporação de Tecnologias no Ministério da Saúde

Fernanda de Oliveira Laranjeira

Coordenação de Apoio aos Gestores do SUS  
Coordenação Geral de Avaliação de Tecnologias  
em Saúde

DECIT/SCTIE/MS

# Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde (CITEC)

# Comissão de Incorporação de Tecnologias (CITEC)

- Órgão de instância colegiada e de natureza permanente
- Coordenada pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) desde outubro de 2008 (Portaria n°2.587, de 30/10/2008)

# Referencial Normativo

- Portaria GM Nº 152, de 19/01/2006: institui o fluxo para incorporação de tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Portaria Nº 3.323, de 27/12/2006: institui a comissão para incorporação de tecnologias no âmbito do Sistema Único de Saúde e da Saúde Suplementar.
- Portaria nº2.587, de 30/10/2008: revoga a portaria anterior e vincula a Comissão à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE.

# Competências institucionais definidas:

Avaliação de Tecnologias em Saúde – DECIT

Incorporação de Tecnologias no SUS – CITEC

# Membros da CITEC

- SAS
- SCTIE
- SVS
- ANS
- ANVISA

# Objetivo

- Analisar as solicitações de incorporação de tecnologias, em consonância com as necessidades sociais em saúde e de gestão do SUS e da saúde suplementar e com as evidências científicas, e recomendar ao Ministro da Saúde a incorporação ou não das tecnologias.

# Além disso...

- Analisar a admissibilidade das demandas por incorporação de tecnologias
- Recomendar ao DECIT a avaliação das tecnologias
- Analisar os resultados dos estudos do DECIT para incorporação das tecnologias
- Indicar, se necessário, composição de GT para assessoramento técnico específico

# Processo

- A CITEC recebe solicitações de incorporação de tecnologias de indústrias, sociedades médicas ou de pacientes, e das áreas técnicas do Ministério da Saúde, nos dois períodos de entrada do ano (março-abril e agosto-setembro).
- As demandas passam por análise de admissibilidade da diretoria da comissão e depois disso entram no fluxo da Coordenação-Geral de Avaliação de Tecnologias em Saúde.
- Inicia-se então a elaboração dos Pareceres Técnico-Científicos, de preferência, ou das Notas Técnicas de Revisão Rápida, seguindo critérios de priorização pré-definidos.

# Processo

- Todo PTC deve ser baseado nas Diretrizes Metodológicas recomendadas pelo Ministério da Saúde e, depois de elaborado, deve passar por pelo menos quatro etapas de revisão:
  1. revisor externo, especializado em Medicina Baseada em Evidências
  2. revisor interno, sendo um ou mais técnicos
  3. revisor especialista, especializado no problema de saúde ao qual se destina a tecnologia avaliada
  4. revisor gestor, que é o coordenador ou diretor da área
- Todo esse processo leva, em média, de dois meses e meio a três meses

# Processo

- Quando não existe tempo ou evidências suficientes para a elaboração de um parecer técnico-científico completo, são elaboradas notas técnicas de revisão rápida (NTRR). No caso de uma NTRR, as fases de revisão externa e de especialista não estão presentes.
- Após a elaboração do documento, inicia-se então a elaboração do resumo executivo, que contém uma síntese dos achados e recomendações do parecer, assim como uma análise dos documentos e evidências apresentados pelo demandante no dossiê.

# Apoio às decisões da CITEC

- Março/2006 a dezembro/2008: 24 reuniões da CITEC
- 17 estudos/pareceres produzidos pela CG-ATS foram utilizados como material de referência para auxiliar a tomada de decisão:
  - 3 resumos de revisões sistemáticas, 4 pareceres técnico-científicos, 9 notas técnicas de revisão rápida e 1 estudo de impacto orçamentário.
- Das 17 tecnologias avaliadas tomando por base as evidências da CG-ATS:
  - 4 foram incorporadas
  - 5 não foram incorporadas
  - 8 foram solicitadas novas evidências, incluindo estudos de impacto orçamentário.

# Apoio às decisões da CITEC

- Em 2009:
  - 5 PTC novos enviados
  - 7 PTC antigos reenviados

- Total:

+ 12 PTC disponíveis para análise

# Oportunidades

- Como parte do processo crítico de apoio à tomada de decisão dos gestores em saúde, fundamentada em evidências científicas de qualidade, a produção de Pareceres Técnico-Científicos e Notas Técnicas de Revisão Rápida se revela como sendo uma estratégia relevante e racional para alcançar o objetivo da Avaliação de Tecnologias em Saúde.

# Mudanças

- Para desempenhar essa estratégia, a partir desse ano, a Comissão passará a contar com o apoio das áreas técnicas do Ministério da Saúde na produção de documentos técnicos baseados em evidências, a fim de que estes possam embasar as discussões e as recomendações dos membros sobre a incorporação de tecnologias no SUS.

# Desafios

- O próximo passo é estabelecer um índice de concordância entre as recomendações dos estudos e pareceres de ATS e as decisões dos membros da CITEC, para estimar-se o grau de aplicabilidade de seus resultados na prática da tomada de decisão pelos gestores do SUS.

**Muito obrigada!!!!**

**fernanda.laranjeira@saude.gov.br**